



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N° 426/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

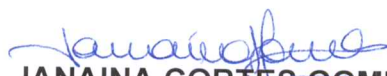
Art. 1°. DESIGNA, Conselheira **Raissa Pires Lisoski (CRO/RS 26520)**, para representar a Autarquia, no dia 16 de julho de 2026, de forma virtual, em **Reunião de Comissão de Tomada de Contas**, na **Rua Vasco Gama, nº 720, cidade de Porto Alegre/RS**

Art. 2°. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 14 de julho de 2026.


JANAINA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS